



Universidade Federal de Santa Maria
Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa
Coordenadoria de Iniciação Científica

Orientações para os avaliadores de Inovação Tecnológica

– Edital ITI Unificado e FIT BIT JR. -

Este documento não tem a intenção de exaurir todas as dúvidas que possam surgir durante o processo de avaliação, mas sim de passar algumas orientações gerais para a avaliação das solicitações encaminhadas no edital ITI - Unificado.

1. O acesso ao ambiente de avaliação está no Portal do Professor, Outros, Solicitações de Bolsas e Auxílios para Projetos, AVALIAÇÃO.



2. O sistema apresentará a lista dos editais onde o avaliador possui solicitações sob sua responsabilidade. Clique no ícone SELECIONAR.

Editais abertos para Avaliação de Solicitações de Bolsa

	Edital	Período Avaliação	Situação
	IC UNIFICADO AGRÁRIAS - 2022	30/05/2022 a 10/06/2022	Período de Avaliação Interna

3. Agora o sistema listará as solicitações alocadas ao avaliador. Clique em selecionar.

Avaliações

Avaliações alocadas

	Edital	Projeto
	IC UNIFICADO AGRÁRIAS - 2022	055056 - Tecnologia de aplicação de (Walker, [1858]) (Lepidoptera: Noctui

4. Na página da avaliação eletrônica das solicitações encaminhadas há um quadro em azul com algumas orientações gerais. **POR FAVOR LEIA ESTAS INSTRUÇÕES**
5. Relativamente aos projetos encaminhados, **avalia-se o caráter inovador** destes projetos de acordo com os incisos II e IV do artigo 2º da [Lei 10.973 de 2004](#). Somente projetos que não tenham caráter inovador deverão ser indeferidos. Os incisos II e IV acima referidos têm a seguinte redação:
 - a. Inciso II: “criação: invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores”
 - b. Inciso IV: “inovação: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho”.
6. **Além do caráter inovador, os projetos não são avaliados. Somente a adequação dos planos de trabalhos aos projetos é que deve ser analisada.**
 - 3.1 Por solicitação do comitê externo pedimos apenas que os campos “**Pontos Fortes**” e “**Pontos Frágeis**” do projeto sejam descritos no parecer, ao final da avaliação.
7. Verifique se toda documentação exigida foi encaminhada (ver tabela abaixo). Caso um documento exigido em edital não tenha sido encaminhado, a solicitação deverá ser indeferida.
8. Se os documentos que forem exigidos em formatos específicos (PDF, XLS etc - ver tabela abaixo) forem encaminhados em formatos diferentes, a solicitação deverá ser indeferida.
9. Atividades relacionadas aos itens das abas “Produção em Inovação Tecnológica” e “Produção em Empreendedorismo” da Ficha de Avaliação que não forem comprovadas com documentação específica, não deverão ter sua pontuação computada.
10. Restando dúvidas quanto aos comprovantes encaminhados relativamente às atividades referentes às abas “Produção em Inovação Tecnológica” e “Produção em Empreendedorismo”, solicite documentação retificadora em seu parecer.
11. É possível conferir os artigos publicados presentes nas planilhas usando alternativamente ou complementarmente o mesmo documento disponibilizado

aos solicitantes na página da PRPGP. O documento chama-se Guia para Auxílio no Preenchimento da Ficha de Avaliação 2022. [Acesse aqui](#).

12. Revistas que não constarem no Qualis da área do solicitante **devem receber o conceito C**. Note que estas publicações não receberão pontuação automática na planilha encaminhada pelo solicitante.
13. A correção da **escolha da área de avaliação da produção científica** pode ser feita verificando-se:
 - a. a vinculação do solicitante a Programas de Pós-Graduação da UFSM através da planilha [Professores em PPG UFSM](#);
 - b. a condição de bolsista PQ ou DT do solicitante através da planilha [Bolsistas PQ e DT UFSM](#);
 - c. a área em que o projeto foi registrado (ver número do projeto na página eletrônica de avaliação) diretamente no [Portal de Projetos](#).
14. Os livros e capítulos de livros podem ser verificados fazendo uma busca na internet utilizando-se os respectivos ISBN, os quais deverão ter sido informados pelos solicitantes nas fichas de avaliação encaminhadas. Caso o ISBN não seja informado, a pontuação desta publicação não deve ser computada.
15. As orientações concluídas podem ser verificadas utilizando-se a página UFSMPublica (<http://www.ufsmpublica.ufsm.br/>). No canto alto direito desta página digite o nome do pesquisador e o link da página institucional do pesquisador aparecerá no canto alto esquerdo da página. Clique no link e o sistema retornará a página do pesquisador. Clique em “Produção” e o sistema retornará uma página com um extrato (não completo) do CV Lattes do solicitante. As orientações concluídas aparecerão dentre as informações constantes desta página, assim como outras informações que podem ser relevantes para a avaliação.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	FORMATO EXIGIDO
Minuta do Projeto de Pesquisa (ANEXO 1)	PDF
Ficha de Avaliação específica (Documentos CIC)	XLS, XLSX ou ODT
Currículo Lattes atualizado com produção a partir de 2017 ou 2016, conforme o caso - ver Edital	PDF

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	FORMATO EXIGIDO
Certificados da JAI	PDF
Outros documentos	PDF